



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1858**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2018**

**Decreto nº 3429/2018 de 15/01/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 858/2017 de 13/12/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

<b>01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>01.001</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>01.001.01.031.0001.2.001.</b>	<b>ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	
8 - 4.4.90.52.00.00		01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		<b>54.000,00 Total Suplementação: 54.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

<b>01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>01.001</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>01.001.01.031.0001.2.001.</b>	<b>ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	
7 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
		<b>Total Redução: 54.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 15 de janeiro de 2018.

---

**Prefeito**